



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000

TELEFAX (027) 753-1001

## **LEI Nº 319/2001**

### **Abre crédito especial e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais,  
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

00800 – Secretaria Municipal de Saúde;  
00881 – Fundo Municipal de Saúde;  
    13 – Saúde e saneamento;  
    75 – Saúde;  
    428 – Assistência médica e sanitária;  
2.056 – Aquisição de uma ambulância;  
4100 – Investimentos;  
4120 – Equipamentos e material permanente..... **RS 25.000,00**

Art. 2º – Os recursos para fazer face à abertura do referido crédito advirão do cancelamento das dotações seguintes:

00800 – Secretaria Municipal de Saúde;  
00881 – Secretaria Municipal de Saúde;  
    13 – Saúde e saneamento;  
    75 – Saúde;  
    428 – Sistema medica e sanitária;  
2.038 – Pagamento parcelamento INSS, FGTS e PASEP;  
4350 – Amortização dívida interna..... **RS 2.000,00**

00900 – Secretaria Municipal de Ação Social;  
00991 – Secretaria Municipal de Ação Social;  
    15 – Assistência e Previdência;  
    07 – Administração;  
    021 – Administração Geral;  
2.042 – Manutenção atividade do Secretário;  
3110 – Pessoal  
3111 – Pessoal Civil..... **RS 8.000,00**

00900 – Secretaria Municipal de Ação Social;  
00990 – Secretaria Municipal de Ação Social;  
    15 – Assistência e Previdência;  
    81 – Assistência;  
486 – Administração Social Geral;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000

TELEFAX (027) 753-1001

2.044 – Manutenção Assistência a Carentes;  
3120 – Material de Consumo..... **RS 2.000,00**

01000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;  
01010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;  
    03 – Administração e Planejamento;  
    07 – Administração;  
    021 – Administração Geral;  
1.021 – Construção de 01 Armazém/Galpão para reciclagem de lixo;  
4100 – Investimento  
4110 – Obras e Instalações..... **RS 8.000,00**

01000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;  
01010 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;  
    04 – Agricultura;  
    18 – Promoção e Extensão Rural;  
    111 – Extensão Rural;  
2.052 – Participação do Município no PRONAF;  
3120 – Material de Consumo..... **RS 5.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,  
aos 05 dias do mês de outubro de 2001.

  
**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal